

**EDITAL Nº 004/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES À ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ALTO ARAGUAIA – BIÊNIO 2025/2026.**

A Associação Comercial e Empresarial de Alto Araguaia, através de sua Diretoria, devidamente representada pela sua Presidente, **Sr.<sup>a</sup> Rosana Maria Silva Dourado Rocha**, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da Associação Comercial e Empresarial de Alto Araguaia, abre edital de registro de chapas concorrentes à eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio de **2025/2026** da Associação Comercial e Empresarial de Alto Araguaia.

De acordo parágrafo único do Art. 46 do Estatuto Social da ACEAIA, o registro das chapas se fará mediante ofício dirigido à presidente da Associação, a ser protocolizado na Secretaria dentro do prazo estipulado, sendo submetido à apreciação e aprovação da Comissão Eleitoral. No ofício deverá constar obrigatoriamente a composição completa da chapa a ser registrada (com anuência de todos os integrantes).

Conforme previsto no Estatuto Social da ACEAIA, podem votar e serem votados os associados efetivos, desde que estejam quites com os cofres e obrigações sociais para com a ACEAIA, e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

As eleições obedecerão a todas as normas estabelecidas no Estatuto da entidade e seguirá de acordo com o cronograma abaixo:

- 1) Publicação do Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal: **06/08/2024**;
- 2) Período para inscrição de chapas: de **06/08/2024 até 05/09/2024**;
- 3) Prazo para homologação e deferimento das inscrições das chapas: **03 (três) dias úteis após a inscrição**;

- 4) Assembleia Geral Extraordinária para eleição e apuração dos votos: **11/09/2024**  
**(quarta-feira) durante todo o dia na sede da Aceaia.**

Art. 10º. Considera-se legitimamente constituída a Assembleia Geral em que se verifique a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados com direito de voto.

Parágrafo único. Ocorrendo insuficiência de “quórum” será feita nova convocação para 01 (uma) hora após o horário previsto no edital de convocação, sendo neste caso válidas todas as decisões tomadas, qualquer que seja o número de associados presentes.

**A Diretoria Executiva é formada pelos cargos de:**

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro,
- 2º Tesoureiro;
- Diretor Social;
- Diretor de Assessoria de Imprensa e Marketing;
- Diretor de Eventos;
- Diretor de Proteção ao Crédito.

O Conselho Fiscal, integrado por **03(três)** membros efetivos e **03 (três)** membros suplentes, que serão eleitos pelo Conselho Diretor, logo após apuração dos votos.

A ACEAIA convoca todos os associados para votar no dia **11 de setembro de 2024, (quarta-feira)**, da votação presencial para a escolha dos membros da nova diretoria executiva.

Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da ACEAIA ([aceaia123@gmail.com](mailto:aceaia123@gmail.com)), que serão esclarecidas pelo Comissão Eleitoral da Associação.

O estatuto da ACEAIA encontra-se disponível no site <http://www.aceaia.com.br/>.

Alto Araguaia, 06 de agosto de 2024.

Rosana Maria Silva Dourado Rocha

Presidente

Associação Comercial e Empresarial de Alto Araguaia